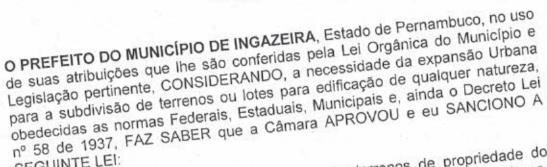


PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP 56830-000 - Fone/Fax: (87) 3829 1102 CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI N° 147/2010.

Ementa: Reconhece como perímetro urbano do município de Ingazeira o terreno de propriedade do Sr. Expedito Brito Veras, e dá outras providências.



Art. 1° - Fica declarado Perímetro Urbano os terrenos de propriedade do SEGUINTE LEI: senhor Expedito Brito Veras, medindo uma área de 04(quatro) hectares, situado no local denominado Sítio Lagoa de Pedro - Bairro Santa Rosa -

Art. 2° - A área a que se refere o artigo anterior desta Lei, será destinado a Ingazeira/PE. subdivisão de terrenos e lotes objetivando a expansão urbana.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2010.

Luciano Torres Martins Prefeito

> Luciand Torres Martins PREFEITO CPF:310.523.634-15